

PORTARIA Nº 87/2015, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

*Suspende o expediente forense na
Comarca de Joinville*

O DR. MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a forte chuva que atingiu a região Norte desde a madrugada do dia 22 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que, o Município de Joinville apresenta vários pontos de alagamento, na região central e periférica, o que impossibilita o acesso ao Fórum de servidores, partes e advogados.

CONSIDERANDO que várias linhas do transporte público estão suspensas em face do alagamento em boa parte da cidade;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente forense, na Comarca de Joinville, no dia 22 de outubro de 2015.

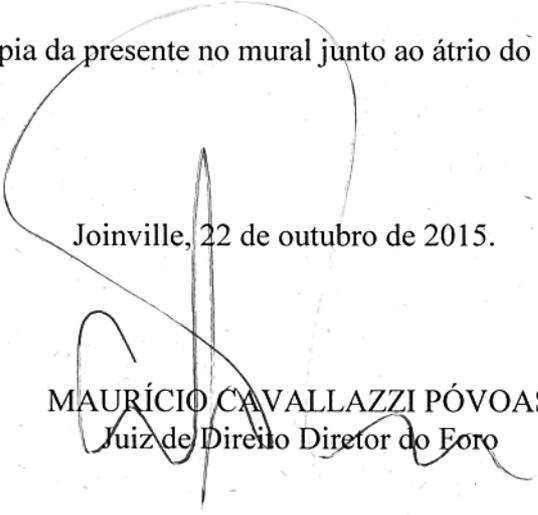
Encaminhem-se cópias da presente à Presidência do e. Tribunal de Justiça, à c. Corregedoria-Geral da Justiça, à Corregedoria do Ministério Público e à Subseção da OAB/SC.

Publique-se.

Registre-se

Afixe-se cópia da presente no mural junto ao átrio do Fórum.

Joinville, 22 de outubro de 2015.


MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
Juiz de Direito Diretor do Foro